

Portaria Conjunta nº. 100/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 100/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
TECNICO DO SUS		
41807	Heidilamar Silva da Costa Medeiros	Aprovado
PNS DO SUS		
120475	Lyndon Johnson Antonio da Silva	Aprovado
111084	Juliana Borges de Oliveira Arruda	Aprovado
ASSISTENTE DO SUS		
42801	Maria Nilva da Silva	Aprovado
APOIO DOS SUS		
42706	Nilfa M. Shoenberger	Aprovado